



## DECRETO Nº 873

*Abre crédito adicional suplementar de R\$ 920.000,00, para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no inciso II, do art. 4º, da Lei Municipal nº 15.587, de 26 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 920.000,00 (novecentos e vinte mil reais), para atender à programação constante no Anexo I deste decreto.

Art. 2º Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, a anulação parcial da dotação orçamentária constante no Anexo II deste decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 2 de julho de 2020.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo - Prefeito  
Municipal

Daniele Regina dos Santos - Superintendente  
Executiva da Secretaria Municipal de  
Planejamento, Finanças e Orçamento





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

## ANEXO I SUPLEMENTAÇÃO

## CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	TIPO DE INCLUSÃO	VALOR	
			IU	GDR FTE
<b>04000</b>	-	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>		
<b>04001</b>	-	<b>Gabinete do Secretário</b>		
04001.04131.0002.2067		DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS INFORMATIVAS E EDUCATIVAS DE UTILIDADE PÚBLICA - SMCS		
3.3.90.39.00.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8 1 000	---
				R\$ 920.000,00
<b>- JUSTIFICATIVA</b>				
Para atender despesas com serviços de terceiros.				
<b>TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>				<b>R\$ 920.000,00</b>

### TIPO DE INCLUSÃO

MA – Modalidade de Aplicação; IU – Iduso; GDR – Grupo de Destinação de Recursos; FTE – Fonte de Recursos

## ANEXO II REDUÇÃO

## CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	TIPO DE INCLUSÃO	VALOR	
			IU	GDR FTE
<b>04000</b>	-	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>		
<b>04001</b>	-	<b>Gabinete do Secretário</b>		
04001.04131.0002.2067		DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS INFORMATIVAS E EDUCATIVAS DE UTILIDADE PÚBLICA - SMCS		
3.3.90.39.00.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0 1 000	
				R\$ 920.000,00
<b>- JUSTIFICATIVA</b>				
Reprogramação de despesas com serviços de terceiros.				
<b>TOTAL GERAL DA REDUÇÃO</b>				<b>R\$ 920.000,00</b>